



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 010/2026

BERTOLÍNIA, 07 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Tribunal Regional do Federal da 1ª Região, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Estado do Brasil-Seccional Piauí e a SPE Piauí Conectado, para a implantação do programa “Justo Acesso”;

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão nº 17/2024, no qual o Município de Bertolínia/PI aderiu ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023;

**CONSIDERANDO** a implantação do programa “Justo Acesso” no Município de Bertolínia/PI;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o servidor **Clayton Martins Costa**, portador do CPF nº 026.297.922-50, nomeado através da Portaria nº 008, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º - CEDER** ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a servidora **DÂNICA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 013.113.673-90, nomeada através da Portaria nº 009, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 07 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

